

**COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA (CEIPC)
DELIBERAÇÃO Nº 1/2019**

A fim de tornar mais célere o processo de avaliação dos Projetos de Investigação, todos os processos submetidos por parte dos requerentes para apreciação, devem ser organizados pelos Investigadores responsáveis de forma adequada.

Nesta conformidade chama-se a atenção para os seguintes aspetos que devem ser **RIGOROSAMENTE RESPEITADOS**:

1. Para apreciação de Projetos de Investigação é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento rigoroso dos Formulários próprios da CEIPC disponíveis no link: <http://iia.pt/etica/>
2. O preenchimento destes formulários deverá ser efetuado de uma forma **CLARA, CONCISA e COMPLETA, NÃO PODENDO EXISTIR CAMPOS EM ABERTO** (quando adequado utilizar a expressão “*não aplicável*”).
3. Os Projetos de Investigação enquadrados em Licenciatura e Mestrado **NÃO** deverão ser submetidos à CEIPC sem o Termo de Responsabilidade do Orientador. Cabe a cada um dos orientadores científicos dos trabalhos de Licenciatura e Mestrado, a avaliação e confirmação dos pressupostos éticos do Projeto de Investigação (PI) sob a sua orientação. Cada orientador funcionará assim como delegado da CEIPC junto a cada um dos PI, e deverá assegurar a submissão do processo completo (todos os formulários [Mod.CEIPC-PARE.docx](#), [Mod.CEIPC-CILE.docx](#), [Mod.CEIPC-DCH.docx](#), [Mod.CEIPC-TR.docx](#), [Mod.CEIPC CHLAVET.docx](#) e [Mod.CEIPC DCPDI.docx](#) devidamente preenchidos e assinados) a esta CEIPC via eletrónica para o seguinte endereço etica@ipc.pt.
4. No que diz respeito a Projetos de investigação não enquadrados em Trabalhos de Licenciatura ou Mestrado, os formulários deverão ser submetidos à CEIPC por via eletrónica com a assinatura do Investigador responsável para o seguinte endereço: etica@ipc.pt.
5. No caso de se tratar de Projeto de Doutoramento (programa doutoral), os formulários da CEIPC deverão ser entregues em formato digital, juntamente com as propostas de dissertação e de orientação científica.
6. Nos Projetos de Investigação em que se verifique a necessidade de existir “**CONSENTIMENTO INFORMADO LIVRE E ESCLARECIDO**” deverão ser tidos em atenção os seguintes princípios:

6.1. O texto de Consentimento Informado deverá explicar de uma forma clara e completa, em linguagem acessível e de fácil compreensão pelo participante/voluntário, os objetivos do estudo, e indicar os contactos dos investigadores responsáveis.

6.2. SUGERE-SE a adaptação do texto de Consentimento Informado validado pela CEIPC ([Mod.CEIPC-CILE.docx](#)) de acordo com o estudo que se pretende desenvolver.

6.3. Os documentos de “Consentimento Informado Livre e esclarecido”, bem como outros documentos a submeter à CEIPC, deverão acompanhar o formulário ([Mod.CEIPC-DCH.docx](#)), ([Mod.CEIPC-TR.docx](#)), ([Mod.CEIPC_DCPDI.docx](#)) e respeitar o referido no Ponto 2. para os formatos de apresentação.

Informações gerais

- Os projetos deverão ser enviados pelo Investigador Principal do projeto ou pelo orientador do estudante.
- Serão dirigidos à Presidente da CEIPC, em versão eletrónica para o endereço etica@ipc.pt.
- Se o projeto, nomeadamente o recrutamento de participantes, decorrer em outras instituições universitárias e/ou de saúde, deverá ser solicitado o parecer às respetivas Comissões de Ética dessas instituições (caso existam) embora a CEIPC não faça depender o seu parecer do das outras instituições.
- Para qualquer esclarecimento poderá contactar a CEIPC através do endereço do correio eletrónico: etica@ipc.pt.

Documentos que deverão acompanhar a submissão:

1. **Formulários/modelos** ([Mod.CEIPC-PARE.docx](#), [Mod.CEIPC-CILE.docx](#), [Mod.CEIPC-DCH.docx](#), [Mod.CEIPC-TR.docx](#), [Mod.CEIPC_CHLAVET.docx](#) e [Mod.CEIPC_DCPDI.docx](#)) devidamente preenchidos e assinados.
2. **Currículos** (breve) dos investigadores (obrigatório para o investigador principal) documentando habilitação para o efeito.
3. Declaração de **autorização dos locais**, onde decorrerá o estudo (se aplicável)
4. Financiamento (acordos financeiros) (se aplicável)
5. Declaração sobre política de proteção de dados
6. **Protocolo e cronograma** do Estudo, especificando claramente o período da colheita de dados
7. No preenchimento do ([Mod.CEIPC-PARE.docx](#)) deverão ser tidos em conta os seguintes aspetos:

7.1 Investigação em Humanos/amostras biológicas

- a. Pertinência e pergunta/hipótese de estudo
- b. Objetivos
- c. Avaliação benefício/risco
- d. Desenho do estudo
- e. Inclusão dos participantes
 - i. Critérios de inclusão e exclusão
 - ii. Modalidades de recrutamento
- f. Especificações da recolha de dados
- g. Especificações da recolha e destino final das amostras biológicas
- h. Texto da informação a prestar aos voluntários (controlos e grupos de estudo)
- i. Texto do consentimento informado livre e esclarecido
- j. Seguro (se aplicável). Anexar declaração da entidade seguradora com referência aos sujeitos e respetivas coberturas (apólices de seguro).
- k. Propriedade e protecção de dados dos participantes/confidencialidade
- l. Avaliação científica por especialistas externos (se aplicável)

7.2 Investigação em Animais

- a. Justificação e pergunta/hipótese de estudo
- b. Objetivos
- c. Métodos
 - i. Origem e condições de instalação dos animais
 - ii. Número de animais
 - iii. Protocolo experimental incluindo:
 - 1. Analgesia/anestesia
 - 2. Eutanásia
- d. Justificação da não adequação do uso de métodos alternativos à experimentação animal
- e. Avaliação do projeto do ponto de do bem-estar animal emitida pela DGAV

Para esclarecimento de dúvidas contactar a CEIPC através do endereço etica@ipc.pt.

Coimbra, 2019, julho

A Presidente da CEIPC,

Sónia Brito-Costa